



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 120/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

Os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que analise a viabilidade de conceder isenção ao pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, **Contribuição para custeio de serviço de iluminação Pública (COSIP)** e da **Taxa de recolhimento de lixo domiciliar** aos cidadãos de baixa renda portadores de doença grave como câncer, diabetes crônica, tuberculose ativa, doença de Parkinson, cegueira, AIDS, doença de Paget, alienação mental e aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação objetivando a concessão de isenção ao pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, **Contribuição para custeio de serviço de iluminação Pública (COSIP)**, **Taxa de recolhimento de lixo** aos cidadãos de baixa renda portadores de doenças graves tendo em vista que tais enfermidades, na maioria das vezes, limitam substancialmente a força de trabalho dos portadores, o que, por consequência, afeta diretamente a renda dos mesmos. Considera-se de suma importância a presente indicação visando diminuir a carga tributária aos portadores de doenças graves que não possuem condições financeiras para arcar com as despesas referentes aos tributos mencionados ante as despesas recorrentes dos tratamentos médicos prescritos.

Sala das Sessões em 23 de abril de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h57min